

Fls. 5
Prot. *[assinatura]*

Registrado no Livro de *Process. Expedida*
n.º 2, à fls. 5, sob n.º 135-65
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
10 de Julho de 1965
[assinatura]
Diretor da Secretaria

Secretaria
Ofício nº 135/65

Assunto:- Remete projetos de leis à sanção.

Em 10 de Julho de 1.965

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos para os devidos fins de sanção e promulgação, os inclusos projetos de Leis de numeros 30/65, 33,65, 34/65 e 22/65 juntos os autografos respectivamente de numeros 8/65,9/65, 10/65 e 11/65, aprovados em 28 de junho proximo passado.

De acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo, para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Presidente

[assinatura]

Doutor Milton Campos

Ao
Excelentissimo Senhor
Adonai de Almeida Sylos
DD. Prefeito Municipal de Barueri